



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-MAIL:sedesc@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 01/2019, 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social, referente aos meses de outubro a dezembro do ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a planilha dos recursos financeiros destinados à execução das ações, projetos, programas e serviços da Proteção Social Básica e Especial, referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 10 de janeiro de 2019.

*Liduína Maia Lima*

Liduína Maia Lima  
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

*Josefa Maria Rêtila Diniz Sousa*  
*Rita Fargino Costa Chaves*  
*Eliene Viana Lima*  
*Meindo Nogueira de Araújo*  
*Keynarylly Yane Maia*

=====*Renovação de Verdade*=====

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000